

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPIARÇA  
REALIZADA EM 10 DE JANEIRO DE 2001 - NÚMERO OITENTA E DOIS.-----

Aos dez dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e um, nesta vila de Alpiarça, Edifício dos Paços do Município, sito na Rua José Relvas, número trezentos e setenta e quatro e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os senhores: Joaquim Luís Rosa do Céu, Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça, Carlos Jorge Duarte Pereira, Isabel Maria Fernandes da Silva Coelho, Maria Gabriela Saturnino Pinhão da Silva Coutinho e José João Marques Pais, Vereadores.-----

Aberta a reunião pelo senhor Presidente da Câmara, eram quinze horas e trinta minutos, foi lida a acta da reunião anterior que foi aprovada por unanimidade e assinada.-----

MOVIMENTO DE FUNDOS:-----

Foi verificado o movimento de fundos pelo Resumo Diário da Tesouraria número cinco, datado de nove do mês em curso, que acusa um saldo disponível de setenta e seis milhões seiscentos e sessenta e cinco mil novecentos e dezanove escudos e trinta centavos.-----

ORDEM DE TRABALHOS:-----

EXPEDIENTE:-----

FOI APRECIADO O SEGUINTE EXPEDIENTE:-----

ZONA INDUSTRIAL:-----

Ofício de CULTICOMPRAS, COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS, LIMITADA, com sede na Rua Manuel Paciência Gaspar, número duzentos e trinta e sete, em Alpiarça, datado de vinte e um do mês findo, número sessenta e um, a requerer que lhe seja concedido um prazo de noventa dias para que terminem as negociações com as entidades bancárias com vista à aprovação de investimento financeiro que possibilite dar início à ocupação dos lotes números quarenta e nove a cinquenta e dois, e cumprir o Regulamento Industrial vigente, dando início à entrada do projecto de construção. Doc. n.º 15642. Proc. n.º O-53.-----

Deliberado, informar que a Câmara autoriza a prorrogação do prazo, impreterivelmente até final de Fevereiro do ano em curso, sob pena de, a partir daquela data, os lotes de terreno revertem para a Câmara Municipal, em conformidade com o regulamento vigente. O vereador Carlos Jorge Pereira não se pronunciou por ser familiar de um dos gerentes da empresa.-----

PROPOSTAS:-----

EMPREITADA DE “ARRANJOS EXTERIORES DAS PISCINAS MUNICIPAIS”:----

Relatório de análise das propostas para a empreitada em epígrafe, elaborado pelos SERVIÇOS TÉCNICOS DE OBRAS, em oito do mês em curso, onde se propõe que a adjudicação recaia na proposta da empresa CONSTRUÇÕES AQUINO & RODRIGUES, S.A., com sede em Vale, concelho de Ourém, no valor de noventa e nove milhões oitocentos e doze mil oitocentos e trinta e sete escudos, acrescido do Imposto Sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor, por ter obtido melhor pontuação.-----

Atendendo a que não houve reclamações, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a empreitada à referida empresa, pelo mencionado preço.-----

Foi ainda deliberado aprovar a minuta do contrato respectivo.-----

PARQUE DE ESTACIONAMENTO SUBTERRÂNEO – CENTRO CÍVICO:-----

Deliberado, por unanimidade, anular o Concurso Público, cujo anúncio foi publicitado em dezasseis de Outubro do ano findo, por motivo de as propostas apresentadas (três concorrentes) terem valores consideravelmente superiores ao valor base do concurso.----

Foi ainda deliberado proceder em conformidade com a informação dos Serviços Técnicos de Obras de treze de Novembro do ano findo.-----

INDEMNIZAÇÃO:-----

Proposta do senhor PRESIDENTE DA CÂMARA, datada de oito do mês em curso, para pagamento de uma indemnização, no valor de quatrocentos e vinte e oito mil e quatrocentos escudos, ao seareiro EUSÉBIO MOREIRA BRANHA, como compensação de prejuízos causados na sua seara, devido à necessidade de proceder à remoção de seis carreiras da cultura existente à data (tomate), para execução de trabalhos no Dique do Patacão, numa área aproximada de três mil cento e cinquenta metros quadrados.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com esta proposta e proceder em conformidade, ou seja, proceder ao pagamento da referida quantia.-----

SUBSÍDIOS:-----

Proposta da Vereadora MARIA GABRIELA COUTINHO, datada de vinte e nove de Dezembro findo, para atribuição de um subsídio, no valor de cem mil escudos, ao CLUBE DESPORTIVO “OS ÁGUIAS” DE ALPIARÇA, para fazer face a despesas com o concurso de Montras de Natal.-----

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara, exarado neste documento em vinte e nove de Dezembro findo, que autorizou o pagamento do referido subsídio.-----

VÁRIOS:-----

Circular da ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES, com sede na Avenida Marnoco e Sousa, número cinquenta e dois, em Coimbra, datada de vinte do mês findo, número cento e trinta e um, a enviar, para conhecimento, a posição aprovada pelo Conselho Directivo desta Associação em doze de Dezembro último, sobre o novo Regulamento Geral do Ruído. Doc. n.º 15573. Proc. n.º A-8.-----

Tomou-se Conhecimento.-----

PRIMEIRA ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL:-----

Presente a Alteração Orçamental em epígrafe que acusa uma receita de dezoito milhões de escudos, a equilibrar igual despesa.-----

Depois de apreciada e discutida foi deliberado, por unanimidade, aprová-la.-----

PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES:-----

Presente a alteração ao Plano de Actividades em epígrafe, no valor de dezoito milhões de escudos.-----

Depois de apreciada e discutida foi deliberado, por unanimidade, aprová-la.-----

REQUISIÇÕES:-----

Foram autorizadas as requisições com os seguintes números: ANO DOIS MIL - SERVIÇO EMISSOR ZERO UM: cento e cinquenta e cinco; duzentos e vinte e três; quatrocentos e setenta e oito; quatrocentos e setenta e nove; quatrocentos e oitenta e nove; seiscentos e quarenta e cinco; oitocentos e noventa e dois; mil e trinta e oito; mil e setenta e dois; mil cento e noventa e cinco; mil trezentos e vinte e dois; mil trezentos e trinta; mil quatrocentos e quarenta; mil seiscentos e cinquenta e seis; mil seiscentos e setenta e um; mil setecentos e quinze; mil setecentos e trinta e um; mil setecentos e sessenta e nove; mil oitocentos e quatro; mil oitocentos e cinquenta e dois; do mil oitocentos e cinquenta e cinco ao mil oitocentos e sessenta e três, com excepção do número mil oitocentos e sessenta e um; mil oitocentos e setenta; mil oitocentos e setenta e um; mil oitocentos e oitenta e três; mil oitocentos e oitenta e nove; mil oitocentos e noventa; mil oitocentos e noventa e dois; mil oitocentos e noventa e seis; mil oitocentos e noventa e oito; do mil novecentos e um ao mil novecentos e sete, com excepção do número mil novecentos e cinco; do mil novecentos e onze ao mil novecentos e treze; do mil novecentos e dezasseis ao mil novecentos e vinte, com excepção do número mil novecentos e dezoito; mil novecentos e vinte e dois; mil novecentos e vinte e três; do mil novecentos e vinte e cinco ao mil novecentos e vinte e nove, com excepção do número mil novecentos e vinte e oito; mil novecentos e trinta e dois; do mil novecentos e trinta e seis ao mil novecentos e oitenta e quatro, com excepção dos números mil novecentos e quarenta e

dois, mil novecentos e sessenta e sete e o mil novecentos e sessenta e nove; mil novecentos e oitenta e seis; mil novecentos e noventa e um; - SERVIÇO EMISSOR ZERO DOIS: quatrocentos e vinte e cinco; quatrocentos e noventa e cinco; do quinhentos e um ao quinhentos e seis; do quinhentos e nove ao quinhentos e dezoito, com exceção do número quinhentos e onze; do quinhentos e vinte e um ao quinhentos e trinta; - SERVIÇO EMISSOR OITENTA E OITO: setecentos e oitenta e um; novecentos e sessenta e cinco; mil e quarenta e um; mil quatrocentos e quarenta e um; mil quatrocentos e sessenta e dois; mil novecentos e sessenta; do mil novecentos e sessenta e dois ao mil novecentos e sessenta e quatro; mil novecentos e sessenta e oito; do mil novecentos e setenta ao mil novecentos e oitenta, com exceção dos números mil novecentos e setenta e um, mil novecentos e setenta e três e mil novecentos e setenta e oito; mil novecentos e oitenta e três; dois mil seiscentos e quarenta e três; dois mil setecentos e oitenta e um; do três mil trezentos e setenta e quatro ao três mil trezentos e setenta e seis; três mil oitocentos e noventa e três; cinco mil e sessenta e dois; do cinco mil cento e quarenta e dois ao cinco mil cento e quarenta e quatro; cinco mil quatrocentos e dez; sete mil novecentos e cinquenta e um; sete mil novecentos e cinquenta e dois; oito mil seiscentos e dezanove; oito mil seiscentos e vinte e três; oito mil e oitocentos; nove mil seiscentos e dois; onze mil cento e vinte e quatro; PPFBT mais; - SERVIÇO EMISSOR NOVENTA E OITO: mil duzentos e dezoito; do cento e cinquenta e cinco FP ao cento e sessenta e quatro FP; três mil quatrocentos e vinte e seis; cinco mil duzentos e oitenta e quatro; novecentos e um; AACMP doze; BPA doze; CAFEB doze; do CGA cento e vinte e um ao CGA cento e vinte e sete; DGCI onze; EA doze; do FPB cento e vinte e um ao FPB cento e vinte e quatro; LEA onze; LEA doze; LUSA; SAMS doze; SUMN; do TSU cento e vinte e um ao TSU cento e vinte e seis; UG doze; ANO DOIS MIL E UM - SERVIÇO EMISSOR ZERO TRÊS: cento e oitenta e cinco; quatrocentos e noventa e seis; oitocentos e noventa e oito; mil e setenta; mil cento e trinta e dois; mil cento e oitenta e cinco; mil duzentos e quatro; mil trezentos e um; mil trezentos e oito; mil trezentos e vinte e um; mil quatrocentos e setenta e cinco; mil quatrocentos e oitenta e um; mil quinhentos e sessenta e seis; mil seiscentos e onze; mil setecentos e dez; mil setecentos e vinte e três; mil setecentos e trinta e dois; mil setecentos e sessenta e cinco; mil oitocentos e três; mil oitocentos e cinco; mil oitocentos e seis; mil oitocentos e treze; mil oitocentos e dezasseis; mil oitocentos e quarenta e três; mil oitocentos e sessenta e cinco; mil oitocentos e sessenta e nove; mil oitocentos e setenta e cinco; mil oitocentos e oitenta; mil oitocentos e oitenta e cinco; mil oitocentos e oitenta e seis; mil oitocentos e oitenta e oito; mil oitocentos e noventa e sete; SERVIÇO EMISSOR OITENTA E OITO: zero noventa e três; trezentos e quarenta e um; do

mil seiscientos e setenta e quatro ao mil seiscientos e setenta e sete; mil setecentos e cinquenta e nove; do quatro mil trezentos e vinte e quatro ao quatro mil trezentos e vinte e seis; cinco mil novecentos e doze; seis mil quinhentos e seis; sete mil trezentos e vinte e um; - SERVIÇO EMISSOR NOVENTA E OITO: AUT zero um; DRV; DRV zero um; DRV zero nove; EMP; FPB; FPP; FPPM; FPS; ISA; no valor total de cinquenta e oito milhões duzentos e vinte e um mil setecentos e noventa e sete escudos.-----

FORA DA ORDEM DE TRABALHOS:-----

No uso da palavra do Sr. Presidente da Câmara informou que era necessário dar andamento a outros assuntos não constantes da ordem de trabalhos, mas considerados de certa urgência, pelo que propôs a sua apreciação nesta reunião.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com a proposta a apreciar os seguintes assuntos:-----

INSCRIÇÃO DE TÉCNICOS PARA ASSINAR PROJECTOS E DIRIGIR OBRAS:----

Requerimento de JOSÉ MANUEL DA FONSECA CASTANHEIRA, Engenheiro Civil, inscrito na Ordem dos Engenheiros com o número dezassete mil novecentos e oitenta e oito, residente na Estrada Nacional, número trezentos e setenta e sete, lote dezasseis, em Aroeira, datado de vinte e um do mês findo, a requerer a sua inscrição como Técnico na Câmara Municipal de Alpiarça, para assinar projectos e dirigir obras, no concelho de Alpiarça. Doc. n.º 0208. Proc. n.º O-33.-----

Deferido.-----

GRATIFICAÇÕES:-----

Proposta do Vereador JOSÉ JOÃO PAIS, datada de nove do mês em curso, para atribuição de uma gratificação de cento e oitenta e mil escudos (noventa mil escudos respeitantes ao mês de Dezembro findo e de noventa mil escudos para o mês em curso), a MÁRIO JOÃO ALMEIRANTE MELGADA, pela colaboração prestada nos serviços de recolha de lixo.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com esta proposta e proceder ao pagamento das referidas quantias.-----

PROPOSTA DE REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DR. RAÚL JOSÉ DAS NEVES (RELVADO/VELÓDROMO):-----

Presente proposta do regulamento em epígrafe.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com esta proposta de regulamento e dar andamento ao processo de acordo com a lei vigente.-----

EMPREITADA “BIBLIOTECA MUNICIPAL DE ALPIARÇA”:------

ANÁLISE DE PROPOSTAS:------

Presente o Relatório de Apreciação e Análise das Propostas, elaborado pelos SERVIÇOS TÉCNICOS DE OBRAS, em treze do mês findo, relativamente às propostas para a execução da empreitada em epígrafe.-----

Atendendo a que não foram apresentadas reclamações, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a empreitada à empresa CONEGIL, EMPREITEIROS, S.A., com sede na Rua Alto do Montijo, lotes um e dois, piso dois, em Carnaxide, pelo preço de cento e noventa e oito milhões oitocentos e quarenta e nove mil trezentos e onze escudos, acrescido do Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor, pelo prazo de duzentos e setenta e seis dias, pelo facto de, ponderados os critérios definidos em programa de concurso, ter maior pontuação.-----

Foi ainda deliberado aprovar a minuta do respectivo contrato.-----

EMPREITADA DE “PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS NA ZONA INDUSTRIAL – SEGUNDA FASE”:------

ANÁLISE DE PROPOSTAS:------

Relatório de análise das propostas para a empreitada em epígrafe, elaborado pelos SERVIÇOS TÉCNICOS DE OBRAS, datado de hoje, onde se propõe que a adjudicação recaia na proposta da empresa MATOS & NEVES, LIMITADA, com sede em Alcanadas, Batalha, no valor de vinte e cinco milhões novecentos e setenta e um mil e cinquenta escudos, acrescido do Imposto Sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor, por ter obtido melhor pontuação.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com este Relatório e dar andamento ao processo de acordo com a lei vigente.-----

AQUEDUTO – PRÉDIO DO SR. MÁRIO DAMIÃO – ALPIARÇA:------

Informação dos SERVIÇOS TÉCNICOS DE OBRAS, datada de oito do mês em curso, a solicitar autorização para aquisição de material a fornecer à Junta de Freguesia de Alpiarça, para a execução do aqueduto em epígrafe.-----

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara, exarado neste documento em nove do mês em curso, que autorizou a aquisição do material necessário a fornecer à Junta de Freguesia de Alpiarça para execução do aqueduto.-----

PERMUTA DE PROPRIEDADES:------

Ofício da AGROALPIARÇA – PRODUÇÃO AGRÍCOLA, COOPERATIVA DE INTERESSE PÚBLICO DE RESPONSABILIDADE, LIMITADA, com sede na Rua José Relvas, número trezentos e oitenta e sete, em Alpiarça, datado de oito do mês em curso, a solicitar a troca de uma propriedade da Câmara denominada “Migadalho”, sita na freguesia e concelho de Alpiarça, com a área total de um vírgula zero setenta e seis hectares, pela propriedade denominada “Alqueve”, sita na freguesia e concelho de Alpiarça, com a área total de zero vírgula nove mil quatrocentos e oitenta hectares, propriedade de JOSÉ JOÃO MAGALHÃES FIDALGO, residente na Rua José Relvas, números oito e dez, em Alpiarça. Doc. n.º 303. Proc. n.º L-10.-----

Deliberado, por maioria (três votos a favor e duas abstenções dos vereadores Carlos Jorge Pereira e Isabel Coelho), aceitar o pedido da AGROALPIARÇA – PRODUÇÃO AGRÍCOLA, COOPERATIVA AGRÍCOLA DE INTERESSE PÚBLICO DE RESPONSABILIDADE, LIMITADA, uma vez que a propriedade a permutar tem mais interesse do ponto de vista da sua rentabilidade, pelo facto de ter vinha nova e se encontrar localizada junto a outras propriedades da Cooperativa, com a condição de que a mesma passe a fazer parte do Legado Relvas, com o mesmo tratamento das outras propriedades que integram o legado, ou seja, que o produto do seu rendimento reverta, em primeiro lugar, para a manutenção da Casa – Museu dos Patudos e de seguida para a obra social “Fundação José Relvas”.-----

Foi ainda deliberado levar o assunto à Assembleia Municipal para aprovação.-----

Não havendo mais nada a tratar foi a reunião encerrada pelo senhor Presidente da Câmara, eram dezasseis horas e trinta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata.-----

E eu, Manuela Maria Ferreira Neves, Técnica Superior de Primeira Classe da mesma Câmara, servindo de Secretária, a redigi e assino. -----